



RESOLUÇÃO CMAS N° 02, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas do Programa Recupera Minas, referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2.025, conforme registrado em ata de nº 342, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2022, correspondente ao Programa Recupera Minas, conforme documentação apresentada e analisada.

Art.2º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2023, correspondente ao Programa Recupera Minas, conforme documentação apresentada e analisada

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 14 de março de 2.025.


Lucimeire Evangelista do Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social